ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 2000, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Nomeia o Parque de Eventos do Município de Xangri-Lá de Pedro Nunes da Silveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° – Fica nomeado o Parque de Eventos do Município de Xangri-Lá como Pedro Nunes da Silveira.

Art. 2° – Fica o Executivo Municipal autorizado a homenagear e colocar placa indicativa na localidade do Parque.

Art. 3° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 24 de maio de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração